



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 50, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia servidores para compor a Comissão de avaliação dos processos abertos.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a decisão da 816ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 06 de novembro de 2017;

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Processos:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Caroline Ayres da Silva Japiassu	Administradora
Membros	Heitor Caixeta Arantes	Contador
	Hênia Márcia Camargo de Araújo	Gerente da Seconfi
	Leonardo Soares Correia Neto	Assessor Jurídico
	Mércia de Oliveira Silva	Vice-Presidente
	Maria Ivete de Moura	Tesoureira

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Processos:

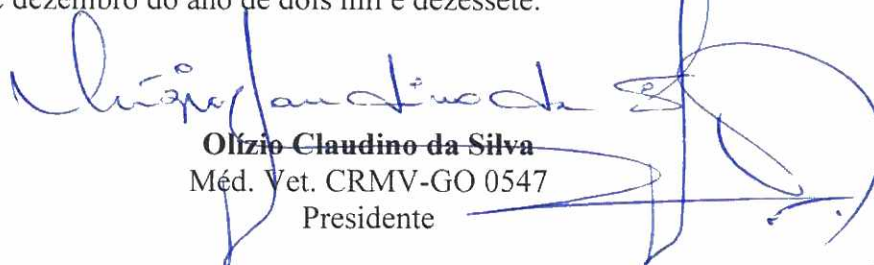
I – Elaboração de relatório minucioso de cada processo analisado e sua possível continuidade, com as devidas correções, arquivamento e instrução de novo processo;

II – Analisar e avaliar no mínimo dois processos por semana, durante 120 dias corridos, entre o período de 13/11/2017 a 10/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 06 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Olíbio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

